

---

**IBIASSUCÊ/BA, 19 DE ABRIL DE 2024**

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DIÁRIO**  **OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ**

---

**ANO XII**

**EDIÇÃO Nº. 2325**

---

## RESUMO

**RESOLUÇÕES** ..... 3  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 19 DE ABRIL DE 2024 ..... 3





RESOLUÇÕES



PREFEITURA DE IBIASSUCÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 309 de 09 de abril de 2021



Resolução CMAS nº 004 de 19 de abril de 2024

**Dispõe sobre a Prestação de Contas, do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibiassucê - FMAS, referente aos recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/BA do ano de 2023 e demais informações contidas no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, na sua 136ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, a Portaria SEADES nº 014 de 20 de fevereiro de 2024 que estabelece prazo de preenchimento Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro referente à prestação de contas do exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** o artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que "Os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais, terão suas Prestações de Contas realizadas mediante o preenchimento e apresentação na SAS/SJDHDS do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, que deverá ser previamente submetido à deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, quanto ao cumprimento dos compromissos do Plano de Ação".

**CONSIDERANDO** o artigo 27 da Portaria nº 070 de 17 de março de 2023 que dispõe que "As prestações de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos municípios, referentes aos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS dar-se-á mediante preenchimento e envio do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira e devidamente submetido à deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, declaradas pelos entes federados em instrumento informatizado específico".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Prestação de Contas, do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibiassucê - FMAS, referente aos recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/BA do ano de 2023 e demais informações contidas no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro ESTADUAL;

Digitalizado com CamScanner

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibiassuce/prefeitura>





RESOLUÇÕES



**PREFEITURA DE IBIASSUCÊ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
*Lei Municipal nº 309 de 09 de abril de 2021*



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

*Rodrigo Rodrigues Rocha*

Rodrigo Rodrigues Rocha

**Presidente Temporário em Exercício do Conselho Municipal de Assistência  
Social - CMAS conforme ATA CMAS nº 136**

Digitalizado com CamScanner

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibiassuce/prefeitura>

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o código CE3034-E647C8-916F73-7B546E





## PROTOCOLO DE ASSINATURAS



As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: CE3034-E647C8-916F73-7B546E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 19/04/2024 14:00  
HASH: SHA-256 9EFC45C0F433EE7C8D8DA1B1C91049219D11FD91A07245AAED1227C51F704125

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

<https://valida.brasilpublicacoes.com.br?chave=CE3034-E647C8-916F73-7B546E>